



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 30/2025

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL

DE NISA

DE

15 DE DEZEMBRO DE 2025

Handwritten signature

Abertura da Reunião

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Sala Tejo da Casa das Memórias, sita na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa, quando eram 15h00, compareceram, Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Coordenadora Técnica, Maria da Graça Sampaio Paulo, responsável pela Seção De Contratualização Pública e Património, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.ª Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete de Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr.ª Maria da Cruz Miguéns Alfaia Polido, da Seção De Contratualização Pública e Património, , Arq. João Fernando Rosado Baptista da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Fiscal Vítor Manuel Reizinho Pinheiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada uma seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção:

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Aprovado por Unanimidade dos presentes, com 5 (cinco) votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo e dos Vereadores Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, **a retirada** da Ordem de

Trabalhos das Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, para melhor apreciação, atualização e posterior votação:

- Ata Nº 27/2025, da Reunião Ordinária de 07/11/2025.
- Ata Nº 28/2025, da Reunião Extraordinária de 27/11/2025.
- Ata Nº 29/2025, da Reunião Ordinária de 02/12/2025.

Assuntos para conhecimento:

- Informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, relativa á criação de endereços de E-mails, bem como disponibilização de instalações para trabalho e atendimento dos munícipes pelos Senhores Vereadores da CDU e PSD.

Informações dos Eleitos:

- Vereador **Senhor João José Cabim Malpique Rufino**, disse que atendendo ás notícias que têm vindo a público, na imprensa nacional, regional e Redes Sociais, sobre a obra de Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever, dado que até ao momento não tiveram conhecimento e informação sobre o andamento dos trabalhos, solicitando respostas para as duvidas além do assunto trazido ao executivo na reunião do pretérito dia 7 de novembro para aprovação do Plano de Segurança e Saúde, perguntando se já houve consignação da obra, se foi assinado o contrato escrito, quem deu autorização para o empreiteiro dar inicio aos trabalhos, o que andou o empreiteiro a fazer no local, se o empreiteiro abandonou a obra, visto que foram observadas as máquinas e viaturas a sair do local, se foram emitidos todos os pareceres e autorizações legais para o inicio da empreitada e se está assegurada a comparticipação financeira e a conclusão da obra até á data definida pelo PRR.

Perguntou Ainda qual o ponto de situação relativamente à criação do email para os Vereadores e Instalações para trabalho e atendimento dos Munícipes pelos Vereadores da oposição, bem como a qualidade da água e análises conforme já por si solicitados.

- Vereadora **Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho**, solicitou na sequência do pedido de Auditoria não aprovado, aos serviços jurídicos da câmara um parecer jurídico claro, conciso e bem fundamentado onde conste o seu direito de voto e explicitando claramente em que situações não poe exercer o seu direito de voto.

Relativamente à ponte do Sever, se não foi assinado o auto de consignação, questionou quem autorizou os trabalhos, argumentando que enquanto vereadores têm o dever de ser esclarecidos sobre o que se passa na Câmara.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse ter quatro questões para colocar ao Sr. Presidente.

A primeira questão prende-se com as notícias que tem sido transmitida sobre a ponte. A questão refere-se à sua posição enquanto eleitos, uma vez tivemos uma reunião no dia 7, outra no dia 17, outra no dia 27 e outra no dia 2/12, tivemos uma assembleia municipal a 5/12 e nada foi dito sobre o assunto. Recordo que na AM do dia 5 a Senhora Presidente do órgão enalteceu o papel

preponderante desta obra para o desenvolvimento do concelho, mas não informou os eleitos de facto do que envolve no momento esta empreitada. Para si foi uma surpresa quando saiu da AM e foi confrontada por alguns munícipes que a questionaram sobre o facto das obras terem parado, não sabendo se por embargo ou não embargo, mas que estavam paradas já há algum tempo e que as máquinas tinham abandonado a área. Pensa que da parte do Sr. Presidente deve ter o cuidado de manter informados os eleitos, porque eles também são confrontados pela população para tomar posição e esclarecer e, neste caso a sua posição foi de dizer que não faz a mínima ideia o que não é correto. Como referiu o colega, se houve uma reunião em que os eleitos foram chamados a deliberar sobre proposta referente à mesma obra deveriam ter sido cabalmente informados de toda a situação e não omitirem informações relevantes. O que pede é que seja prestada uma informação completa sobre os processos para que possam votar todas as questões em plena consciência do que os envolve. Não considera que tenha sido correto que isto tenha passado, inclusive na Assembleia sem que tenha havido também uma posição clara também para os eleitos da assembleia.

A segunda questão tem a ver com o facto de que consultados os arquivos da autarquia nomeadamente em relação às contratações e ao relacionamento com o revisor oficial de contas, verificou nos registos que tem datado de 23 de julho de 2014 uma contratação, em relação ao ROC, para os exercícios de 2014 a 2017, que se mantém em funções atualmente. Dizer o seguinte, é verdade que não sendo a autarquia uma entidade de interesse publico, e ao abrigo da lei a Lei 140/2015, Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no seu artigo 54, ponto 3, "Nas entidades de interesse publico, o mandato inicial para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo revisor oficial de contas não pode ser inferior a dois anos, sendo a sua duração máxima de 10 anos." Bem sabendo que um município não é uma Entidade de Interesse Publico como definido no artigo 3º do RJSA, anexo à Lei nº 148/2015, mas a limitação dos mandatos e prazo de exercício da função e rotação dos revisores pretende acautelar familiaridades com as entidades auditadas. Todavia manter o auditor por longos períodos pode levantar questões de independência e de boas praticas de auditoria, mesmo que legalmente não haja um limite obrigatório. o que permite concluir que pelo menos há 11 anos exerce a função no município.

A sua terceira questão é de qual é a previsão para entrada em funcionamento das gravações com projeção para o exterior das reuniões de Câmara, até porque esta posição resultou de uma proposta aprovada na nossa primeira reunião e as pessoas continuam a perguntar quando podem ver e nós a continuar a não poder dar resposta. Considera que era bom que os serviços acelerassem essa situação.

Relativamente a uma outra situação, como disse na última reunião, enquanto eleitos precisam de um gabinete para poder atender os munícipes, porque não é correto na rua atender as pessoas e ouvir as suas preocupações. Ontem à tarde foi abordada por uma munícipe, Tânia Espadinha, a qual sofre de esclerose múltipla tendo um atestado multiusos com uma incapacidade a 60%. Apos vários mails remetidos à Câmara, cujas cópias irá entregar, um datado de 14/09/2023, outro de 16/01/2024, outro de 27/11/2025 sem obter qualquer resposta. Ao abrigo de um protocolo com o IFP, esta munícipe tem a possibilidade de ser integrada num posto trabalho porque de acordo com o programa 100+, a sua remuneração será suportada pelo instituto com exceção do subsídio de alimentação. Aquilo que pede ao senhor presidente é que possa dar uma resposta a essa munícipe, uma vez que todos nos merecem essa consideração, muito mais esta pessoa que está nesta situação, está desempregada, o marido irá ficar desempregado e é sempre uma preocupação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, começou pelo fim, disse ir-se inteirar desse e-mail, relativamente á questão do espaço para receberem os

munícipes, referiu que no mês de janeiro iriam ter essa distribuição, estando-se a tentar colocar o espaço com as devidas condições para o efeito.

Relativamente á entrada de funcionamento dos procedimentos de gravação, disse não depender apenas de nós, já tendo sido iniciados os contactos com a Comissão de Proteção de Dados para termos resposta relativamente ao uso da palavra, até então o Gabinete Jurídico ainda não obteve essa devida resposta para o efeito, já reiterado para o efeito, será em plataforma de streaming, dentro do site da Câmara e não diretamente para os Facebook como haviam já mencionado.

Relativamente á questão do Revisor Oficial de Contas, agradeceu a partilha de informação, crendo que não haverá grandes inconvenientes em manter esta situação contratual no tempo, mas terá todo gosto em analisar aquilo que é o argumento que foi referenciado.

Relativamente á primeira questão, sendo a questão que nos prende e certamente será um projeto que tendo em conta a sua natureza, partilham que o mesmo tenha a luz do dia em termos de construção da própria obra, crê relativamente aquilo que foi a passagem de informação, com algumas informações adicionais, na Assembleia Municipal, pensa terem sido esclarecidas algumas questões, não podendo aqui deixar de ficar registado o lamento relativamente a algumas apreciações negativas que se foram consolidando em torno da noticia que é manifestamente falaciosa e que tem a autoria de um jornalista do semanário Sol e que refere no titulo "Portugal deixa cair mais um projeto do PRR", sendo o seu conteúdo lamentável, pouco credível, teve eco como acabaram de dizer, nas redes sociais, um eco extremamente delicado e inconveniente junto dos Ministérios e inconveniente do outro lado da fronteira, mas o que é de facto é que houve eleitos e críticos de bancada que corroboraram a posição das noticias que se vincularam por todos os meios de comunicação social, como devem compreender o nosso órgão é executivo, é extremamente gravoso nós termos perante um público abrangente porque é uma publicação de âmbito nacional, é uma demonstração de pura ignorância em matéria de procedimentos administrativos institucionais, como aqui foi dito e bem, foi aqui aprovado o Plano de Segurança porque é um procedimento concursal de 19 milhões de euros e que o Presidente de Câmara per si de forma singular não tem competência em matéria para poder decidir o quer que seja sem consultar o órgão executivo e nessa mesma matéria reportar para a singularidade do Presidente de Câmara que deixou cair um projeto, é fácil desmontar essa situação, estando completamente tranquilo e essa serenidade é partilhada de uma forma transversal, tendo-se que perceber que esta forma transversal envolve não apenas entidades nacionais, ministeriais, mas também para além das nossas fronteiras, ainda mais reconfortada se tornou esta posição depois de no dia de ontem ser-mos surpreendidos pela positiva, em que há uma publicação de "El Periódico" que diz no seu titulo "O Governo permite em tiempo record del ultimo informe para dar luz verde a la puente de Cedillo...".

Sendo bom que se possa esclarecer, embora já tinha sido feito na Assembleia Municipal, mas existindo aqui presentes que não estiveram na Assembleia Municipal, devendo desta forma beber esta informação, mas também ontem no âmbito do congresso, não deixou de sublinhar aquela que foi a apreciação do Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, o Dr. Hélder Dia que lhe confidenciou de forma informal que na sexta -feira os haviam feito passar por momentos de stress, tendo estado sempre conciliados e á altura da resposta, demonstrando isso claramente, tendo dado algumas indicações dos contactos que têm sido feitos, demonstrando e confirmando aquilo que tem sido a postura desde o inicio, sentido de responsabilidade, de um constante diálogo com todas as estruturas, alguma firmeza nas posições e na defesa para este projeto PRR, mas também uma plena confiança naquilo que tem sido o trabalho desenvolvido, e quando se refere a isso não se cinge apenas ao trabalho desenvolvido pelos nossos técnicos, que têm sido extraordinários em termos de algumas interpretações diversificadas, mais técnicas, mais jurídicas e isso sempre naquilo que é o interesse comum de continuarmos sempre a

prosseguir o sentido de responsabilidade que nos caracteriza, mas sempre com a máxima de defendermos o interesse do nosso Concelho e obviamente o respeito por todas as instituições.

Fez uma resenha, dado ter sido pedido alguma clarificação, para que possam ter uma informação mais alargada da questão dizendo que como se sabe o protocolo de financiamento PRR terá sido assinado em setembro de 2021, desde a primeira hora o que se procurou foi desencadear procedimentos sucessivos por forma a corresponder aquilo que foi a preocupação, levar a bom porto este projeto e cumprir em rigor as metas estabelecidas, ainda que não seja fácil, por não terem consultados relativamente às metas, elas foram impostas em termos daquilo que é o contrato de financiamento, que foi assinado em 8 de setembro de 2021 e o aditamento a este mesmo contrato foi assinado em 29 de janeiro de 2024, fazendo um resumo de dois anos e meio de espera em termos daquilo que era uma obrigatoriedade, tendo-se pensado que sendo a intervenção inferior aos 12 quilómetros das redes viárias que se pudesse ter aqui uma situação de ser prescindível o estudo de impacte ambiental, o que não veio a acontecer porque a área de intervenção é uma área com alguma reserva.

No dia 31/05/2023, foi submetido o estudo de impacte ambiental, no dia 19/07/2023, foram-nos pedidos elementos adicionais, desses elementos adicionais, existem estudos complementares que não podiam ser satisfeitos no prazo devido foi feito um primeiro pedido de prorrogação no dia 29/08/2023 e um segundo pedido de prorrogação no dia 30/10/2023, no dia 22/12/2023, foi submetido o estudo de impacte ambiental consolidado com esses elementos e com aditamentos, em, 12/01/2024, fomos notificados da proposta de desconformidade, de 24/01/2024 a 29/02/2024 houve três prorrogações de resposta á audiência, em 28/03/2024 a resposta foi submetida, ao qual foram pedidos mais elementos adicionais, foram entregues elementos complementares em 09/05/2024 e só em 15/07/2024 é que recebemos a notificação da conformidade do estudo de impacte ambiental pela APA, ou seja a partir daí decorre o processo de avaliação, do dia 22/07/2027 até ao dia 02/09/2024 o processo esteve em consulta pública na plataforma PARTICIPA e apenas no dia 30/09/2024 há declaração de utilidade e no dia 05/02/2025 é que obtivemos a declaração de impacte ambiental e o licenciamento ambiental final, tendo sido elencados pormenorizadamente os procedimentos desenvolvidos para o efeito.

Disse também que quando existe a declaração de impacte ambiental, existe a necessidade de se poder ter situações de resposta imediata á declaração de impacte ambiental de resposta ás condicionantes, desencadeando-se um procedimento interno para se obter a declaração de imprescindível utilidade pública, mas que tem a ver especificamente com a questão do abate dos sobreiros e das azinheiras, existindo situações que são prévias ao inicio das obras que ainda não estão todas, porque dependem de respostas Ministeriais e depois durante a execução da obra e após a resolução da obra, existirão outras matérias em conformidade.

Paralelamente não existiu apenas limitação interna, tratando-se de um projeto de âmbito transfronteiriço obrigava que existisse um acordo entre Portugal e Espanha, tendo essa sido uma grande luta, se em 23 de janeiro de 2025, o nosso primeiro ministro dava ordem de publicação, o mesmo não aconteceu com Espanha, não foram assim tão céleres e apenas se veio a registar em maio de 2025, foi quando as cortes se reuniram e também aprovaram o acordo, decorrente deste acordo teve origem uma Comissão mista Luso Espanhola que tinha por incumbência fazer uma análise do projeto e proceder á emissão deste mesmo parecer para que fossem remetidos aos governos de cada país, Comissão constituída por 4 elementos de cada lado, ele, como vereador da Câmara Municipal de Nisa á época, o Engenheiro Luis Marques, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Dr. Gonçalo Costa, Diretor da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional da CCDR, Dr. João Morgado, Diretor de Serviços da Rede e Parcerias das Infraestruturas de Portugal, da parte Espanhola David Herrero, Diretor Geral das Infraestruturas Viárias, da Junta de Extremadura, Manuel Cans, Chefe de Serviços da Direção Geral de Infraestruturas Viárias, da Junta de Extremadura,

Montanha Hernandez Martinez, Diretora do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças da Direção Geral de Ação Exterior da Junta da Extremadura e a Dr.^a Teresa Puebla Rainha, Diretora da Oficina da Extremadura em Lisboa, estas 8 pessoas emitiram o parecer, que foi no dia 08/07/2025.

Daquilo que foi feito por parte da Câmara, fez um resumo de alguma das comunicações mais importantes que têm sucedido formalmente, nomeadamente no dia 23/06/2025, houve uma informação ao Presidente da CCDR no sentido de se fazer um reporte que incide sobre as posições e o acréscimo de valor ao período anterior, na Junta da Extremadura em 04/07/2025, a Presidente Maria Guardiola Martin da junta da Extremadura informou que iria a reunião técnica Luso Espanhola, comunicou-se aos Ministros do negócios Estrangeiros em simultâneo com o Ministro da Economia e Coesão Territorial e na figura de Entidade Beneficiária Intermédia, solicitando a maior atenção no sentido de que naquela data fosse dado alguns passos significativos e céleres para que o que se previa no nº 1 do artigo 6º do acordo fosse consolidado, não deixando de chatear de uma forma mensal todos os intervenientes, em 10/10/2025 assinou-se o contrato, mas o contrato para se poderem iniciar as obras obrigava á consignação, daí avançou-se de uma forma muito repetida semanalmente junto do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e Coesão Territorial para que desencadeasse os procedimentos e diligência necessárias para que a situação fosse aprovada em ambos os lados da fronteira, tendo sido informados em finais do mês de novembro de 2025, que tal já havia sido efetuado e que já estaria o Ministério dos Negócios Estrangeiros através dos canais diplomáticos a pressionar Espanha no sentido de que pudessem desencadear a mesma situação do lado de lá da fronteira.

Não apenas foram chateados os gabinetes dos Ministros como também foi solicitado o envolvimento do Embaixador de Portugal em Madrid, Dr. José Augusto Duarte, nesta mesma matéria, tendo sido a primeira data no dia 02/12/2025, diretamente por forma a tentar perceber o que é que se estaria a passar em matéria da aprovação por parte de Espanha, tendo sido reiterado no dia 04, tendo neste mesmo dia recebido a informação e que já teria sido submetido a uma Direção Geral, sendo esta mesma diligência feita no dia 05 e paralelamente pela informação que possui procura pela informação de que só no dia 11 o ICNF, relativamente ao processo desencadeado em fevereiro e respondido para elementos complementares em abril, que foi dado andamento ao procedimento, tomando no mesmo dia a iniciativa de contactar o senhor Secretário de Estado, não tendo sido possível estando a todo o momento a aguardar uma chamada.

Em termos de procedimentos complementares que existiram com o que se passou no dia 12, face aquilo que foram as notícias que considera abusiva na redação das mesmas, foi questionado pela Dr.^a Catarina Leal sobre o que se estava a passar tendo-lhe transmitido que estava tão surpreendido quanto ela, por ser uma noticia infundada, tendo-lhe feito chegar um ponto de situação para que pudessem ficar conciliados em termos das respostas, reforçando que isso aconteceu porque sem duvida foi uma assinatura de contrato, que colocou na expectativa que a consignação fosse feita, a empresa no imediato colocou as máquinas no terreno, começando a fazer demarcações da intervenção, não tendo havido inicio das obras propriamente dito, tendo havido abate de sobreiros e azinheiras previstos no plano, não tendo sido dada nenhuma indicação e ou autorização para o efeito, tendo sempre manifestado que sem consignação não poderia haver qualquer intervenção, a única coisa que foi acompanhada no terreno nesse período de tempo foi aquilo que nos escapou a nós e também do lado de lá da fronteira, o projeto do lado de lá, estando o mesmo a ser desenvolvido e nessas reuniões técnicas que aconteceram em Cáceres, houve ali uma necessidade de correções da parte deles porque nós tínhamos utilizado já, e já tínhamos levado a revisão de projeto, o nosso projeto de construção, tendo escapado, quer á Junta da Extremadura, quer a nós, é que o abastecimento ao povoado de Cedilho tem ali um troço de alimentação do povoado e também porque existe registo quinzenal de levantamentos topográficos em que existem dois pontos na nossa margem que têm que fazer espelho com os

pontos da margem de lá, isto porque a barragem é monitorizada diariamente nos seus movimentos em termos daquilo que é a própria característica do terreno, havendo dois marcos que encontram em território nacional que vão ter que ser redistribuídos, sendo a única coisa que se tem estado a acompanhar neste momento é a concertação com a "Iberdrola" por forma a identificar onde vão ser reconstruídos os marcos, numa segunda situação e já do lado de lá da fronteira, a intervenção que um dos nossos pilares vai ter sobre o troço de abastecimento e vai ter que haver ali um desvio da nossa responsabilidade e a ocupação dos espaços definitivos, dois pilares a construir na margem norte e temporários que tem a ver com a montagem da plataforma da grua que vai permitir a assemblagem dos elementos da ponte.

As últimas 72 horas foram intensas em contactos com o Ministério da Coesão Territorial, com Espanha, com a Dr.^a Teresa Rainha, com a Dona Montanha Hernandez, mas também contactos com o nosso Embaixador em Madrid, hoje tendo em conta a natureza da situação e porque também lhe pediram de Espanha, designadamente o Diretor Geral da Ação do Exterior da Junta da Extremadura de Espanha, que lhe pediu encarecidamente de fazer o contacto com os nossos Ministérios, mas que encetasse pessoalmente e complementarmente os contactos com os Embaixadores de forma a que se acelerasse a assinatura de aprovação do projeto, tendo-o feito e retornando hoje á palavra com o Embaixador de Madrid em Lisboa Don Juan Trigo, que lhe garantiu estar preso por horas, estando o documento na secretária do Ministro dos Transportes Don Óscar por forma a que se resolva, o último acto administrativo a acontecer.

A retirada das máquinas comos e deve entender, aquela empresa tem inúmeras obras em território nacional e não só e entenderam que tendo em conta que havia esse impasse para o momento da consignação, não se conseguindo prever neste momento, estando a oito dias talvez de acontecer se possa retornar e iniciar-se os trabalhos, quando acto administrativo de uma natureza diplomática, mas quando também se obtiver a resposta da Secretaria de estado das Florestas no sentido da Declaração Imprescindível Útil de Utilidade Pública, para o abate dos sobreiros e das azinheiras, sendo este o ponto de situação.

Relativamente a embargos não há embargos, não havendo obra consignada, não há embargos, nem do lado de cá nem do lado de lá.

- Vereadora Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, referiu que o Senhor Presidente falou de todos os procedimentos, mas disse não ter percebido muita coisa, dizendo que veio especificar tudo aquilo que se passou para trás, disse ter substituído algumas vezes a Vereadora Fátima Dias no anterior mandato e que este assunto da Ponte veio várias vezes a reunião, crendo que a vontade fazer a ponte se calhar foi mais da Câmara Municipal de Nisa, que até era bom por causa das eleições, tendo sido uma bandeira muito grande que começou nos nove milhões e a obra já vai em 19 milhões, a senhora Presidente á altura foi questionada sobre isso, dizendo que supondo que o Governo Espanhol não permita que a obra vá para a frente.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, respondendo á Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho, referiu que no ponto nº 2 do artigo 6º, a parte Portuguesa manterá a parte espanhola permanentemente informada do conteúdo das peças de procedimentos pré-contratuais para a construção da ponte do curso desses procedimentos, incluindo a adjudicação bem como do decurso dos trabalhos da construção da ponte através da Comissão Técnica, sendo necessário esperar porque ambas as partes têm que dar o seu parecer, dizendo o nº 1 do mesmo artigo que uma vez concluído o projeto a que se refere o artigo 0 o mesmo será examinado pela Comissão técnica e após o parecer favorável desta será submetido a ambas as partes, os Governos de Portugal e Espanha para posterior aprovação e inicio da fase de execução das obras, resume-se a que não podemos consignar e iniciar as obras sem que seja aprovado pelas duas partes.

- Vereador Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, disse ter estado a ouvir toda essa explanação sobre o início dos trabalhos antes da execução da obra, vindo a concretizar na parte final o que tinha sido perguntado, relativamente à ponte do Sever, se não foi assinado o auto de consignação, questionou quem autorizou os trabalhos, tendo sido respondido pelo Senhor Presidente da Câmara que não tinha sido o executivo, tendo o Senhor Vereador concluído ter sido o empreiteiro por sua iniciativa, dizendo que quando são confrontados na rua sobre seja o que for, é seu dever informar, mas para isso terá que ter conhecimento concreto das coisas, não podendo estar a enganar as pessoas, por isso se estivessem na posse dessa informação detalhada que aqui foi feita de forma resumida de cada um desses pontos, mais facilmente seria explicar isso a quem nos solicita essa informação, perguntando ainda sobre a questão do abandono da obra dizendo que pelo que percebeu ainda faltam algumas respostas a nível de pareceres sobre a questão do projeto ou do investimento em si.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, respondendo ao Vereador João José Cabim Malpique Rufino disse que, primeiro, ato administrativo assinado por Espanha, segundo, procedimento desencadeado relativamente aquilo que foi o estudo de impacte ambiental nas condicionantes, obriga a que exista uma declaração imprescindível de utilidade pública respeitante ao abate de sobreiros e azinheiras, que foram solicitados elementos adicionais, que foram correspondidos em abril

- Vereadora Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, em primeiro agradeceu toda essa explanação, percebeu que afinal as máquinas estiveram na obra e saíram por iniciativa do empreiteiro, todos os custos que resultarem desta situação são suportados pelo empreiteiro, a Câmara não terá nenhum custo nem nenhuma responsabilidade nessa situação, até porque como disse o auto de consignação não está assinado. Surpreende-se porque as máquinas não vieram de Braga ou do Porto para aqui e voltam outra vez sem custos e não pode deixar de ficar perplexa com a situação. Percebe que no dia 11/12 o ICNF tomou uma posição que enviaram à secretaria de estado. A sua questão é ponto de situação, calendário da obra? Nós temos um prazo para terminar esta obra em junho, a documentação em agosto, como ficamos? Corremos o risco de perder o PRR face ao timing. Tenho a noção que até agosto é difícil de construir uma ponte e os acessos todos, acho que os senhores deviam ter feito essa análise antes de ter lançado o projeto. Não é nesta altura que vamos ponderar. Uma vez que não sabe precisar qual é o calendário da obra a sua questão é ponto de situação neste momento, estando-se com um atraso relativamente aquilo que era expectável, não sabendo se o responsável de serviço tem autorização para lhe responder sobre qual a perspetiva em termos de tempo de execução.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que existem metas que estão previamente explicitadas naquilo que é o contrato de fornecimento, o que obriga a ponderar em termos da sua execução nos timings definidos, tendo isso sido um problema que tem sido observado na comunicação social de que o PRR para ser aproveitado tem de haver negociações francas com quem tem os projetos em execução, aquilo que se tem assistido por parte do Ministério da Coesão Territorial é que avancemos, não se arredando pé relativamente a este projeto, não podendo concretizar se é em abril, estando-se aqui só a falar da ponte, porque relativamente aos acessos tem alguma dificuldade em falar, sendo a ponte, obra de arte física e as acessibilidades de dez quilómetros.

- Vereadora Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, acrescentou que o sr. Presidente referiu que era fácil consultar todas estas informações nas redes sociais, querendo apenas

lembrar que foi aqui colocada uma questão por um munícipe sobre as redes sociais, no seu caso também está bloqueada há vários anos, sem nunca ter feito qualquer comentário nas mesmas. Salientou que ou a informam pelas vias oficiais ou nunca será pelas redes sociais. Reafirmando que nunca fez nenhum comentário nas redes sociais do município e se está bloqueada só pode ser pela sua luz.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, referiu que relativamente aos bloqueios no Facebook da Câmara Municipal de Nisa, estão a ser lançadas aquilo que são as regras de utilização, como á semelhança do que muitos municípios têm feito desde a primeira hora, estando no Facebook as regras de utilização, dizendo saber que há muita gente a reclamar, não sabendo se estão ou não bloqueados porque não consegue ver estas definições, porque alguém os bloqueou e neste mesmo sentido nas regras que estão algures no Facebook, limitando a responsabilidade de comentários abusivos, garantindo que se está a tratar desta resolução e como já referiu vão tentar ser a par daquilo que é as emissões on-line e exactamente o controlo das redes sociais passem por estas regras de utilização, porque se sabe que por mais que não se queira há pessoas que têm a língua na ponta dos dedos, não sendo fácil gerir estas situações e quem gere as redes sociais provavelmente elimina o comentário, que possa ser diretamente dirigido a um Vereador, um presidente de Câmara, a um deputado Municipal ou mesmo a funcionários o que é extremamente indelicado, tendo que haver alguma reserva na comunicação, com serenidade e respeitando o bom civismo daquilo que são as práticas de convivência.

- Vereadora Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse que gostaria de pedir na pessoa do Senhor Presidente, aos serviços jurídicos da Câmara, se possível, um parecer jurídico onde diga clara e especificamente porque é que o Vereador João Malpique não pode exercer o seu direito de voto, referindo que se há alguém que possa ser prejudicado enquanto trabalhador é ele, porque não está condicionado na sua atuação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, referiu que relativamente a este assunto, se quiserem auditoria, que se faça a auditoria, renovam o pedido da auditoria, referindo que provavelmente não trarão o Vereador João Malpique, porque ele está envolvido em muitos procedimentos concursais, contratação pública, consultas prévias e que relativamente ao parecer ele dirá o seguinte no exercício das suas funções enquanto Vereador:

“Os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios, ponto nº 2, em matéria de prossecução do interesse publico, alínea d) não intervir em processo administrativo, (não sendo propriamente o caso) acto ou contrato de direito público ou privado, nem participar na apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção”, pelo que voltou a dizer que votará a favor da auditoria porque é simplesmente um reiterar daquilo que já é feito, não havendo problema nenhum, aquilo que considera que é abusivo, podendo também chegar á conclusão que a senhora Vereadora refere e referiu que a auditoria irias mexer nos procedimentos, sendo que a questão que aqui se coloca é enquanto funcionário, estando aqui em causa, não a culpa do vereador João Malpique por ser funcionário, tendo isso sido logo dito na primeira reunião em que a Doutora Fernanda referiu que iria solicitar a integração deste ponto, tendo ele logo feito o primeiro reparo, justificando isso na retirada do ponto, porque entendeu que teria que falar com a Vereadora Fernanda e perguntar se pretende manter a proposta como foi apresentada, dizendo para proporem a auditoria nos termos em que foram negociados, agora relativamente á participação do Vereador João Malpique, fica da sua responsabilidade votar ou não estando inserto nesta matéria, dizendo para que avancem com a proposta para que possa

novamente ser votada, tendo até sugerido que o Vereador não esteja nesse dia, esteja fora, sendo substituído.

- Vereadora Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, referiu que também tiveram intervenção e interesses enquanto vereadores, votaram, pelo que o bloqueio de voto da auditoria a um vereador porque trabalha na contratação não é aceitável, registando que o Sr. Presidente disse e que votará a favor da auditoria se ela voltar a esta Câmara desde que o funcionário João Malpique não vote, ou seja substituído, tendo ela elencado 4 empresas, referi na reunião a KPMG e a Pricewaterhousecoopers empresas internacionais, clarificando que não há falta de transparência por indicar empresas a consultar e selecionar aquela que apresentar o preço menor. Eu referi que por concurso não, mas por consulta previa, porque aí pode vir qualquer empresa, até o nosso ROC que está aqui há 11 anos, e o foco são as empresas que foram selecionadas para ser consultadas.

Não vale a pena tentar voltar os funcionários contra nós, aquilo que queremos é uma análise clara dos procedimentos de contratação, mais, os funcionários fazem aquilo que lhes mandam fazer e alguém toma a decisão.

Os senhores também tiveram intervenção e interesses enquanto vereadores, votaram, pelo que o bloqueio de voto da auditoria a um vereador porque trabalha na contratação não é aceitável.

- Vereadora Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, relativamente à ponte do Sever, se não foi assinado o auto de consignação, questionou quem autorizou os trabalhos, argumentando que enquanto vereadores têm o dever de ser esclarecidos sobre o que se passa na Câmara.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 289/2025 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 232, referente ao dia 05 de novembro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.832.548,20 €
- Operações não orçamentais: 230.653,39 €

PONTO Nº 4 – SSCP - Deliberação: 290/2025

Permuta de Sepultura por Gavetão, Cemitério Municipal de Nisa. Requerente: Isabel Maria Frasco Serra.

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 10147/2025, datada de 28 de novembro de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a permuta da sepultura, nº 69 do talhão nº 12 por um gavetão no cemitério de Nisa, nos termos do artigo 82º do Regulamento do Cemitério Municipal de Nisa conforme pedido efetuado

pela Senhora Isabel Maria Frasco Serra, sendo autorizado a permuta da sepultura pelo gavetão nº 259, ficando a sepultura liberta de forma a que a Câmara possa concessionar a mesma.

PONTO Nº 5 – DOTSM – Deliberação Nº 291/2025

Licença nº 12.2004 - Licença especial para conclusão de obras inacabadas. Requerente: Predilegre - Projetos e Construção, Lda

Nos termos da Informação/Proposta Nº 574/2025, datada de 14 de novembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a aprovação do Licença especial para conclusão da obra inacabada, nº 12.2024, de 14 de novembro de 2025, relativo ao prédio localizado na “Eira da Cruz” na Freguesia de Alpalhão, Artigo Matricial 299 Seção D, requerido por Predilegre – Projetos e Construção, Lda, de acordo com o art.º 88 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro.

PONTO Nº 6 – DOTSM – Deliberação nº 292/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento “Passeio de Pais Natais”, no dia 08 de dezembro, na garagem da União de Freguesia de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e S. Simão, em Nisa. Requerente: Moto Clube de Nisa. RATIFICAÇÃO

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10380/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 05 de dezembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 05/12/2025, relativo à isenção pagamento de taxas no valor de 72.16 €, relativo ao evento “Passeio de Pais Natais”, que ocorrerá no dia 08 de dezembro, na garagem da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São S. Simão, em Nisa, requerido pelo Moto Clube de Nisa.

PONTO Nº 7 – DOTSM - Deliberação: 293/2025

Manutenção/Remoção de sinalização e Trânsito, Largo do Calvário em Alpalhão.

Nos termos Informação da Proposta Nº 9484/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 11 de novembro de 2025 o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a remoção de cubos calcários, com a recolocação e arranjo do pavimento com cubos de granito azul (idênticos ao restante pavimento), na zona da garagem identificada com o nº 23, no Largo do Calvário em Alpalhão, arruamento a norte e contíguo da requalificação do Largo do Cruzeiro em Alpalhão – 2ª fase.

PONTO Nº 8 – DOTSM – Deliberação: 294/2025

Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Revisão de Preços Ordinária Definitiva.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10021/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 26 de novembro de 2025, o Executivo Reunido aprova, nos termos do nº 1 do artigo 18º do DL 197/99 de 08/06, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, o Auto nº 1 de revisão de preços Ordinária definitiva, no valor de 436,05 € (Quatrocentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), s/IVA a favor do Município.

PONTO Nº 9 – DOTSM - Deliberação: 295/2025

Nisa Tech - Espaço Multiusos de Inovação e Competitividade / ÉNisa Tech - Parque Cultural - Prorrogação do prazo de execução da obra.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10166/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 28 de novembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a prorrogação de prazo de execução da obra de 90 dias, sendo o término o dia 22 de março de 2026, solicitado pela empresa que está a executar a obra.

Intervenções:

- Vereadora, **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que do que depreendeu da explanação terá havido aqui um acréscimo de tempo que não é imputável ao empreiteiro? Sendo imputável e tendo resultado de condições climatéricas não resultará custos para o município. Esta obra em termos de derrapagem financeira? Não tem.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que tendo em conta a característica arquitetónica e construtiva da própria obra, obriga a uma diversidade de subcontratações, especialidades que não são do empreiteiro, existindo muitas vezes condicionamentos, porque o modo construtivo para aquela Lage é muito semelhante aquele que diz respeito à construção de pontes e tendo em conta que nas pontes se procura ter um tensionamento equilibrado, havendo ali dois pontos de tensão que existem que são dissociados, não apenas na sua localização nos pontos da Lage mas também nos apoios que elas comportam, com 30 metros de comprimento, dois pontos de apoio que o equilíbrio daquela estrutura é feito pelo tensionar dos respetivos cabos que ali se encontram, pelo que qualquer introdução de novo elemento na estrutura não vai condicionar o equilíbrio da própria Lage.

- Vereador, Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, referiu que a sua pergunta era se havendo essa alteração desses 12 centímetros se poria em causa qualquer outra alteração de aumento de peso na própria estrutura derivado a essa construção em vidro, porque também é pesado e se a situação há que ser garantida no que diz respeito à qualidade da obra e à garantia e sua estabilidade, alertando para que se foi descoberto um caneiro, que deve conduzir as águas pluviais da praça da República, seria a altura indicada para fazer o mesmo apanhando a zona que vem da rotunda em frente ao Cine Teatro, dizendo que foi feita uma intervenção numa das laterais da Rua Visconde Vale da Sobreira no sentido do Cinema para a Fonte da Pipa, do lado esquerdo, que quando foi feita a britagem do betuminoso, pensou que iria ser feita intervenção no outro lado da rua, porque existe também nessa rua um caneiro de características semelhantes e

que durante o verão, porque há muitos esgotos domésticos que possivelmente estão lá ligados convinha garantir a sua eliminação porque o cheiro que aparece junto ao Cine Teatro obriga a fazer descargas regulares nesses sumidouros; Quando era da responsabilidade da Junta de Freguesia a limpeza urbana. o que cria um mau ambiente e maus odores, se se vai fazer uma intervenção na saída da Praça da República para esta zona, sugeriu que fosse estudada a situação de forma a que esse problema fosse resolvido de vez.

- Vereadora, **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, perguntou só para clarificar, se desde o início desta obra esta necessidade, de uma Lage com estas características esteve sempre equacionada, perguntando se não surgiu nenhuma surpresa durante o decurso deste processo.

PONTO Nº 10 – DOTSM – Deliberação: 296/2025
Despesas obrigatórias 2025 - Reposição de RSU

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10356/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 04 de dezembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a previsão com a deposição de RSU, no Centro de recolha da VALNOR para o ano de 2026, estima-se inicialmente em 370.000,00 €, com IVA incluído á taxa de 6%, podendo ser alterado conforme as quantidades que se entreguem ao longo do ano.

PONTO Nº 11 – DOTSM – Deliberação: 297/2025
Beneficiação de arruamentos do Concelho - Sinalização em estradas e caminhos municipais - Pedido de suspensão da obra.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10440/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 09 de dezembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a suspensão da obra pelo prazo dos 120 dias requeridos, pelos motivos expostos pela empresa que está a executar a obra.

Intervenções:

- Vereador, Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, perguntou qual era o prazo inicial desta empreitada, tendo-lhe sido informado que o prazo era de 120 dias, perguntando ainda se a intervenção prevista era em todas as estradas municipais, tendo sido esclarecido sobre o assunto.

PONTO Nº 12 – DOTSM – Deliberação: 298/2025
Despesas obrigatórias 2025 - Reposição de RSU

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10442/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 09 de dezembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a previsão com a deposição de RSU, no Centro de recolha da VALNOR para o ano de 2026, estima-se inicialmente em 370.000,00 €, com IVA incluído á taxa de 6%, podendo ser alterado conforme as quantidades que se entreguem ao longo do ano.

Carrilho, a previsão para compra de água á Empresa Águas do Alto Alentejo., para 2026, estimando-se inicialmente em 180.000,00 € podendo ser alterado conforme as quantidades que se consumirem ao longo do ano.

Intervenções:

- Vereador, Senhor, **João José Cabim Malpique Rufino**, chamou a atenção naquilo que é a questão da qualidade da água, referindo que se estamos a comprar o produto convém que seja a qualidade garantida, fazendo um alerta dizendo que há alguns sítios em que havia jardinagem e estavam dependentes de alguns contadores dando como exemplo a zona F da Cevadeira e que praticamente deixaram de regar e a vegetação e canteiros daquela zona desapareceram de lá, convinha repor esta distribuição de água e rega aí, por ser num sitio bastante visitado e existem moradores naquela zona, achando que merecem um tratamento idêntico aquele que vinha a ser feito, porque toda aquela vegetação morreu.

- Vereador, Dr. **José Leandro Lopes Semedo**, referiu que em relação a essa situação referida, é uma situação que vão querer fazer, neste ano que vai entrar, que é o sistema de rega gota a gota, indo ser tudo revisto, algumas das árvores absorveram os próprios aspersores e ao longo do tempo foram crescendo as árvores, estrangulando o próprio sistema de rega, estando previsto fazer-se o lançamento de um procedimento para o sistema de regas gota a gota, indo ser totalmente revisto uma vez que há essa necessidade porque nunca houve, tendo sempre sido feitos acrescentos ao sistema de rega e agora com a questão dos contadores e o abastecimento de rega feita através de água da Galeana que também já está previsto para ser feito, tudo isso em simultâneo, esperando-se que durante o ano de 2026 se consiga ultrapassar essa situação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse ser essa uma questão pertinente porque mais do que se pensar não apenas aumentar aquilo que é a dimensão de espaços verdes no território, é preciso proceder a conservações ou requalificação dos sistemas existentes e este grande investimento que se está a fazer ao nível da Galeana permite para além de uma poupança considerável anual daquilo que é o fornecimento, neste caso a utilização de água doméstica que não vai ser utilizado para espaços verdes, mas utilizando água da Galeana, vai permitir refletir sobre este nível de intervenção referido pelo Vereador José Leandro, repensando-se não apenas a arquitetura do sistema de rega com o abastecimento da água provinda da Galeana para as minas das Piscinas e daí distribuída para as cinco áreas principais de espaços verdes da Vila de Nisa e que se repensar essa possibilidade de utilização desse recurso tem que se pensar naquilo que é a substituição de todos os sistemas de rega, não se podendo dizer que há sistemas de rega quando eles estão já estão comidos pela própria natureza, tendo a intervenção que ser feita no seu todo não apenas numa conservação, mas num alargamento naquilo que é os espaços.

- Vereador, Senhor, **João José Cabim Malpique Rufino**, aproveitou ainda para manifestar aquilo que é a pretensão da população da Vinagra e do Pé da Serra, que o recurso da Galeana é da Freguesia de S. Simão e que é muito bom e pretensão deles verem a água da Galeana, uma vez que é da própria Freguesia, poder correr pelo menos no Fontanário da Vinagra, não ficando assim tão longe, não sabendo como será a nível de cotas, pensando ser uma situação a estudar porque a população merece e o recurso é daquela Freguesia, dizendo ainda que na Vinagra existem dois fontanários, que foram depois ligados á rede pública, achando que seria muito bom e tem sido uma pretensão, não por a agua a correr nas torneiras porque têm sistema autónomo,

achando contudo que têm o recurso que dista dois quilómetros e meio pelo menos para a Vinagra o que já seria muito bom, sendo o ideal que o recurso chegasse também ao Pé da Serra.

PONTO Nº 13 – DOTSM – Deliberação: 299/2025

Direito de Preferência: Rua D. António Lobo da Silveira, nº 15 em Nisa. Requerente: João do Rosário Cartaxo Bicho.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10390/2025, datada de 05 de dezembro de 2025, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, no sentido de **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua D. António Lobo das Silveira, nº 15 em Nisa.

PONTO Nº 14 – SCPP – Deliberação: 300/2025

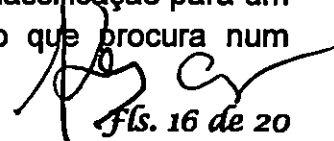
Proposta de alienação do Complexo Turístico Penhas do Tejo.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10498/2025, da Seção de Contratualização Pública e Património, datada de 11 de dezembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos e relativamente a este assunto agendar uma reunião de Câmara Extraordinária para o dia 23/12/2025, às 09H30, no intuito do lançamento de um processo de Hasta Pública para alienação do Complexo Turístico Albergaria da Penha do Tejo.

Intervenções:

- O Proponente, empresário **Thijs Timmers**, assistido pelo Senhor Paulo Camilo, que referiu tratar-se de um empreendedor nato, tendo-se deslocado para Portugal há quatro anos atrás, criando um complexo muito interessante numa aldeia que estava abandonada, sendo essa a sua marca em Portugal, tendo outras de peso desenvolvidas em Amesterdão, tendo o seu mais recente interesse recaído sobre uma infraestrutura pertença da Câmara Municipal de Nisa e que ele está a querer comprar em condições já alvitradas com o Senhor Presidente e que estão expostas nessa apresentação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, agradeceu a presença e disse não ser fácil partilhar com os Vereadores as peças da proposta do empreendedor, tendo que se lamentar sem dúvida aquilo que tem sido o estado de degradação que tem marcado aquele empreendimento e principalmente aquele que mediou a primeira e segunda fase do projeto da antiga albergaria, sendo determinante aquilo que foi a desvalorização que aconteceu em 2014, fruto de furtos que terão ocorrido em 2013, confessando, sendo essa a sua interpretação particular, de uma total ausência na génese da estratégia eficaz de salvaguarda daquele património público, existiram dos inúmeros erros técnicos relevantes, não da estrutura mas no dimensionamento dos espaços que inviabilizaram de certa forma a classificação para um espaço de hospedagem e que comprometeu logo na sua génese aquilo que procura num



Fls. 16 de 20

empreendimento turístico e com potencial económico para o território, em termos daquilo que foi o esforço aquele espaço foi levado a sete hastas públicas entre 2020 e 2024, existiu sempre uma dificuldade em encontrar uma solução definitiva para aquele espaço porque todas esses atos sucessivos registaram em situações desertas para o efeito.

No último ato foi salvaguardado a possibilidade legal de uma venda direta face a uma proposta que possa ser subordinada a uma apreciação da parte do executivo e que no caso em apreço que é trazido disse que esta proposta apareceu no início de outubro, estando-se num período em que já se estava em gestão e em processo eleitoral, mas que se manteve sempre um diálogo exaustivo no sentido de se procurar encontrar uma solução que fosse uma solução necessária para o território e que considera naquilo que foram as trocas de conversas tidas com o empresário que há uma real oportunidade de uma requalificação com capital privado em que se possa requalificar aquele espaço devoluto num hotel de pequena dimensão, como está plasmado na proposto do empresário naquilo que pretende ser uma reestruturação do espaço, 16 quartos, podendo dar origem a uma estrutura com dupla capacidade do construído, podendo existir um aproveitamento daqueles sete hectares.

Crê poder ser uma solução rápida de se limpar aquela imagem que se ali tem da Albergaria e que tem sido algo reivindicado por todos, não se tendo conseguido encontrar solução, vindo este projeto de encontro aquilo que se almeja para o nosso território, não só apenas no desenvolvimento económico, mas principalmente tendo em conta aquilo que se tem assistido nos últimos anos, fixar visitantes, transformando-os em turistas que possam permanecer não apenas por algumas horas, mas que possam estar aqui criadas algumas condições de estadia para programas de fins de semana para o efeito.

Tem sido uma aposta estratégica naquilo que tem constituído os diversos investimentos no nosso contexto cultural, para uma diversidade interessante e apelativa para se constituir um território de referencia, mas na verdade tem sido um local de passagem porque permanecem autocarros de manhã e depois vão almoçar a Alpalhão, às vezes, quando não vão diretamente para Castelo de Vide ou Marvão e aí pernoitam, tendo que se encontrar aqui soluções que possam mudar esse paradigma e fixar pessoas porque quanto mais fixarmos esses visitantes, os nossos agentes económicos locais certamente ganharão outra escala e irão, certamente ter um retorno, há que ter quem invista no território e que possa receber e alimentar e que possa depois permitir toda a dinâmica se fixe naquilo que é a grandeza e particularidades do nosso território, do património natural, edificado, religioso, naquilo que são também as temas como polo de desenvolvimento económico que tem que ser explorado, por isso se acredita que esta situação possa sem dúvida multiplicar o valor económico do turismo e que será uma de muitas que estão em carteira, que possa gerar emprego nesta área de hotelaria e que possa potenciar outras áreas quer já urge acontecerem no nosso território nomeadamente aquelas que dizem respeito á animação turística e cultural, sendo por isso e agradecendo mais uma vez a participação dos empreendedores que se pode ter aqui uma proposta para poder ser analisada e ponderada em responsabilidade e que possa contextualizar aquilo que é uma visão estratégica que é partilhada e que possa ser um fator de alteração naquilo que é o compromisso para o futuro do nosso Concelho no contexto do desenvolvimento económico.

A última hasta pública foi de 450 mil euros, neste caso houve uma avaliação da nossa comissão de avaliação, houve uma interpretação não apenas ao valor tributário, mas também àquele que é

o valor contabilístico do imóvel, uma interpretação de quanto teríamos de investir para tornar sob gestão da nossa realidade, descontextualizada, podendo-se aqui traduzir que uma das grandes oportunidades que existe é o facto daquela infraestrutura se encontrar sediada junto a um dos percursos pedestres mais procurados a nível nacional, estando certo naquilo que foi a interpretação dos empreendedores, que poderá haver aqui margem para uma visão do exterior que traga algo novo e o facto do título sugerido Nisa Arte Hotel, já tem aqui alguma interpretação daquilo que possa ser o aproveitamento da nossa identidade e que possa contribuir para se ter espaços onde se possa acolher, onde se possa estar, sendo o espaço soberbo que tem que ser revitalizado urgentemente, sendo a proposta de 375 mil euros, sendo o valor contabilístico do imóvel de 83 mil euros, querendo os proponentes que a coisa resulte, numa primeira fase até final de 2026, ter o restaurante a funcionar e em 2027 ter o hotel em funcionamento.

- A Dr.^a **Vera Cristina Carrilho Grave**, do Gabinete de Jurídico, Contencioso e Auditoria fez uma introdução fazendo o enquadramento jurídico desta alienação, para explicar como se chegou a esta proposta como venda direta.

- Vereadora, Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse que gostou muito daquilo que leu e viu, ficando contente com a proposta porque sabe que há muitos anos que se anda com vontade de vender a Albergaria porque está numa situação lastimosa, só que em conversação com os Vereadores propôs que esta proposta venha noutra reunião, para que se possa avaliar melhor o processo e para tentarem ver e analisar tudo o que está proposto, sendo números grandes, e uma empresa que não conhecem, não querem estar a partir as pernas a ninguém, porque também querem o desenvolvimento do Concelho mas também querem tomar as decisões com cabeça tronco e membros, por isso não querem estar já aqui a aprovar ou votar contra a uma coisa que até pode ser muito promissora para o Concelho, sendo a proposta no sentido se poderia essa proposta vir a outra reunião de Câmara. solicito a retirada do ponto da ordem de trabalhos, uma vez que, parece-nos de bom senso e sentido de responsabilidade analisar a proposta da empresa com mais tempo. E não fazer de todo ajuste directo, saliento ainda que a empresa foi criada há pelo menos 1 mês, no entanto não posso deixar de salientar que vender património não é de todo a melhor solução para o concelho, independentemente da sua votação final.

- Vereadora, **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse não ser sua pretensão retirar a proposta, mas se for para passar para outra reunião queria tecer algumas considerações sobre ela. Em primeiro lugar dar os parabéns aos empreendedores, de facto o nosso retrato territorial à entrada do concelho é bastante degradante, muitas vezes é abordada sobre se isto é uma vila fantasma ou se só o centro de Nisa é bonito e á volta temos ruínas, porque temos ruínas em outros sítios.

Ficou muito contente porque alguém apresentar um projeto, contudo há aqui várias dúvidas e se voltar á camara tem que ser esclarecidas antes disso. Disse não gostar de empurrar com a barriga coisas que tem que ser resolvidas no momento. A primeira questão que coloca é, a empresa foi constituída em 17/11, sendo eles vereadores não investigadores por isso têm que ser informados, entregaram uma proposta á camara a 6/12 e hoje 15/12 estão a discuti-la, convenhamos que em termos de executivo é algo histórico. Quando ela entrega uma proposta de

auditoria no dia 7 e ela só vem á camara a 27 de duas folhas, não querendo dizer que acha estranho, mas acho estranhíssimo. Por isso gostava muito de ver o pacto social, poderão entregar ou não, por outro lado querendo resolver este problema, até porque em campanha anterior alguém o utilizou como haste de campanha, dizendo que o iria resolver e nunca o fez, estando-se aqui para arranjar uma solução em que estejam juntos nessa solução. Contudo chamar a atenção de termos o conforto de quando chegarmos lá fora não sermos acusados de estarmos a beneficiar alguém por um ajuste direto. Não se sente confortável com o ajuste direto, confessou, porque todos os operadores devem ter a possibilidade de intervir sabendo que houve uma baixa de preço de um bem tão significativo quanto este. Até por que em muitos casos as condições anteriores poderiam não ter sido as mais adequadas, pelo que é preciso um análise por parte do órgão. Há todo um território para dar resposta e justificar uma posição, ficou com duvidas na estrutura de financiamento e sendo uma empresa recente o apport que temos aqui é nada. Pediu desculpa pela frontalidade, mas ninguém lhe garante que hoje fazem o ajuste direto convosco e amanhã a coisa parou. Pelo que ajuste direto pode levantar suspeita de favorecimento ou viciação de procedimento, pode indiciar que estamos a evitar uma competição legitima e pode ser considerada uma contratação indevida. Esta é a sua posição por isso devíamos refletir se sim e ter mais fundamento sobre a organização para não sermos acusados de termos agido precipitadamente com alguma ligeireza de processo para beneficiar alguém, disse que o investidor pode ir à hasta publica, podendo abrir-se uma hasta publica, tranquiliza-nos em termos de opinião publica e em termos da nossa posição, entendendo que já houve 7 hastas publicas, mas não por este valor, neste caso a empresa é muito recente e não querendo mais tarde ser acusados que os beneficiamos e que a coisa não correu como devia. São bens públicos.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu que a questão do ajuste direto foi explicada, dado que já houve sete possibilidades de aquele que é o mercado concorrer relativamente a essa situação, sendo este o passo alternativo face a uma proposta que vem fora da hasta pública, salientando que a hasta pública decorre com um prazo de 30 dias, perguntando se da parte dos Vereadores se sentiriam confortáveis se se avançasse com uma hasta pública e havendo por parte dos empreendedores a vontade de concorrer á hasta pública, pelo preço base de 375 mil euros, indo assim providenciar a convocação de uma reunião extraordinária de forma a que a Comissão de Avaliação traga a proposta com o valor em causa, bem como o lançamento da hasta pública, ficando definido o dia 23 de dezembro às 09H30.

PONTO Nº 15 – DOTSM– Deliberação: 301/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento “Mercado de Natal”, nos dias 08 e 13 de dezembro, na Rua Visconde Vale da Sobreira. Requerente: União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e S. Simão, em Nisa. RATIFICAR

Nos termos da Informação/Proposta Nº 10380/2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 05 de dezembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 11/12/2025, referente à isenção do pagamento de taxas no valor de 72 16 €, relativo ao evento Mercado de

Natal”, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro, na Rua Visconde Vale da Sobreira, nº 2 em Nisa. Requerente: União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São S. Simão.

Ponto nº 16 - SEA- Deliberação: 302/2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

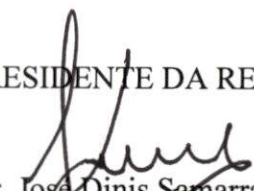
A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes foi aprovada por Unanimidade, sendo que, para efeitos de eficácia externa imediata, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

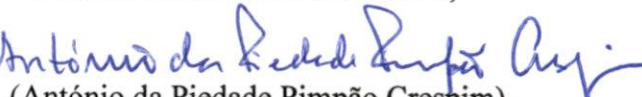
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 18h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é constituída por 20 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Ata presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 16 de março de 2026 e
aprovada por: Maioria

- Favor: 4 (quatro) votos (PS+CDU+PSD)
- Contra: 0 (zero) Voto ()
- Abstenção: 1 (um) voto (PS)